

## **Regulamento da Campanha de Sorteio de Bolsas da Unoesc**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna pública a campanha de divulgação dos cursos de pós-graduação, especialização, para o 2º semestre de 2014, com sorteio de bolsas de estudo, promovido pelas Diretorias de Pós-graduação e Extensão da Unoesc, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A campanha de sorteio de bolsas de estudo da Unoesc é destinada a despertar o interesse dos alunos para os cursos de pós-graduação, especialização, ofertados nos campi de Joaçaba, Videira, Xanxerê, Chapecó, São Miguel do Oeste e suas unidades no 2º Semestre de 2014.

**Art. 2º** A campanha consiste basicamente em fazer com que os interessados cadastrem-se, entre os dias **15/07/2014 e 28/08/2014** através do site da Unoesc na página da pós-graduação.

**Art. 3º** Será realizado o sorteio de 5 (cinco) bolsas com 100% (cem por cento) de desconto no valor do curso que o ganhador escolher, sendo uma por campus.

§ 1º. O controle de cadastros será realizado pela Gerência de Marketing.

§ 2º. O interessado, ao realizar o cadastro, deverá optar por um curso de especialização que está sendo ofertado, em um dos campi da Unoesc.

§ 3º. A Unoesc não se responsabiliza pela oferta do curso escolhido, caso não haja demanda suficiente e, nesse caso, poderá o aluno optar por outro curso no mesmo campus.

**Art. 4º** O sorteio das bolsas acontecerá no dia **31/08/2014, às 15 horas**, na Gerência de Marketing do Campus Joaçaba e contará com a presença de:

- a) Um representante da Diretoria de Pesquisa Pós-graduação e Extensão;
- b) Um representante da Gerência de Marketing da Unoesc.

**Art. 5º** O resultado será divulgado no dia **31/08/2014** nas redes sociais e no site oficial da Unoesc.

**Art. 6º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 14 de julho de 2014.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**